

DECRETO Nº 3102, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara **Situação de Emergência** no Município de Bambuí-MG acarretado por Desastre Relacionado a Obras Civis do tipo **2.4.1.0.0 Colapso de Edificações**.

O Prefeito do Município de Bambuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO: O enquadramento da extensão da Avenida João Paulinelli de Carvalho na definição do COBRADE classificação e codificação brasileira de **Desastres Naturais Grupo Desastre relacionados a Obras Civis, subgrupo 1, tipo 0, subtipos 0, COBRADE 2.4.1.0.0 Colapso de Edificações**, assim descrita “são considerados colapsos em edificações, quando a estrutura não apresenta segurança, apresentando riscos aos usuários, sendo por motivos internos ou até por influências externas.

CONSIDERANDO: O Art.1º da Instrução Normativa, e Art.2º, b, parágrafo 2º e parágrafo 4º da Instrução Normativa nº 02 de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO: Que a Avenida João Paulinelli de Carvalho abriga residências e comércios e se localiza no centro da cidade, com elevado circulação de pessoas e tráfego constante de veículos pesados, conseqüentemente acentuando os problemas estruturais já encontrados em função do sinistro, colocado em perigo iminente de um colapso estrutural as margens desta avenida, colocando em risco os moradores deste imóvel, assim como os transeuntes e o comércio local.

CONSIDERANDO: Laudo de Vistoria da Defesa Civil juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Serviços Públicos, e o Boletim de Ocorrência REDS 2021-056523014-001 realizado em pelo Corpo de Bombeiros, unidade 10BBM/1CIA/5PEL/PA BM (Arcos), relatando a ocorrência deste desastre, são favoráveis à declaração de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** no Município de Bambuí-MG acarretado por desastre natural do tipo **2.4.1.0.0 Colapso de Edificações**, em virtude do desastre classificado como Desastre: Desastres Naturais Desastre relacionados a Obras Civis, **Colapso de Edificações**



Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de prevenção ao desastre para reabilitação do cenário e reconstrução.

Art 3º. Diante da Situação de Emergência, ações de prevenção a uma situação de desastre que poderá ocorrer de forma surpreendente às instalações públicas que são de uso comunitário, poderão ser danificadas ou destruídas em virtude do período chuvoso que se aproxima, ficando estabelecido como prioritárias ações de prevenção a este desastre.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art.5º O prazo de vigência deste decreto é de 180(cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

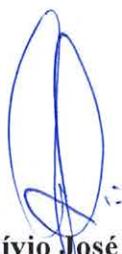
Art. 6º. Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 25 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.



Olívio José Teixeira
Prefeito Municipal

PUBLICADO

NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

NO DIA 25 / 11 / 2021

Ass.:  **Renata Araújo Rodrigues Souza**
Gerente de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PORTEÇÃO E
DEFESA CIVIL

RELATÓRIO TÉCNICO

1. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo observar as condições de estabilidade estrutural, bem como o potencial risco à integridade física dos moradores e da população na adjacências do imóvel localizado à Av. João Paulinelle de Carvalho, 319 situada no centro do município de Bambuí-MG.

A vistoria ocorreu no dia 25 de novembro de 2021 e foi motivada pela solicitação da própria Prefeitura Municipal que, na eminência do perigo, verificou a necessidade de adotar medidas com intuito de preservar a vida e o patrimônio das pessoas afetadas.

2. INTRODUÇÃO

O imóvel inspecionado situa-se na região central do município, com grande circulação de pessoas e intenso tráfego de veículos pesados. A estrutura em questão possui sistema construtivo em concreto armado apoiada em fundações profundas do tipo estaca a qual dissipa as cargas oriundas da estrutura para o solo pela resistência lateral e de ponta da estaca. Verificou-se que a estrutura foi construída sobre a rede de drenagem pluvial que se rompeu provocando o arraste do solo deixando parte da fundação exposta e sem apoio.

Junto com isso, notou-se que, devido à continuidade das chuvas intensas, tal sintoma se agravou colocando em risco de colapso a estrutura.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS DANOS

- a. Rompimento de rede drenagem pluvial: o imóvel foi construído sobre rede de drenagem pluvial e no raio de abrangência do bulbo de pressão da ponta da estaca de fundação.
- b. Comprometimento estrutural da fundação: como consequência do rompimento da rede de drenagem pluvial, houve arreste do solo deixando parte da fundação exposta e sem apoio.

4. GRAU DE RISCO

Alto (4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL

RELATÓRIO TÉCNICO

5. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 1 Vista por satélite





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL

RELATÓRIO TÉCNICO

Figura 2 Vista frontal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL

RELATÓRIO TÉCNICO

Figura 3 vista lateral da face comprometida





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL

RELATÓRIO TÉCNICO

Figura 4 vista lateral da face comprometida





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL

RELATÓRIO TÉCNICO

Figura 5 Estaca de fundação exposta





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL

RELATÓRIO TÉCNICO

Figura 6 Rede pluvial rompida abaixo da fundação

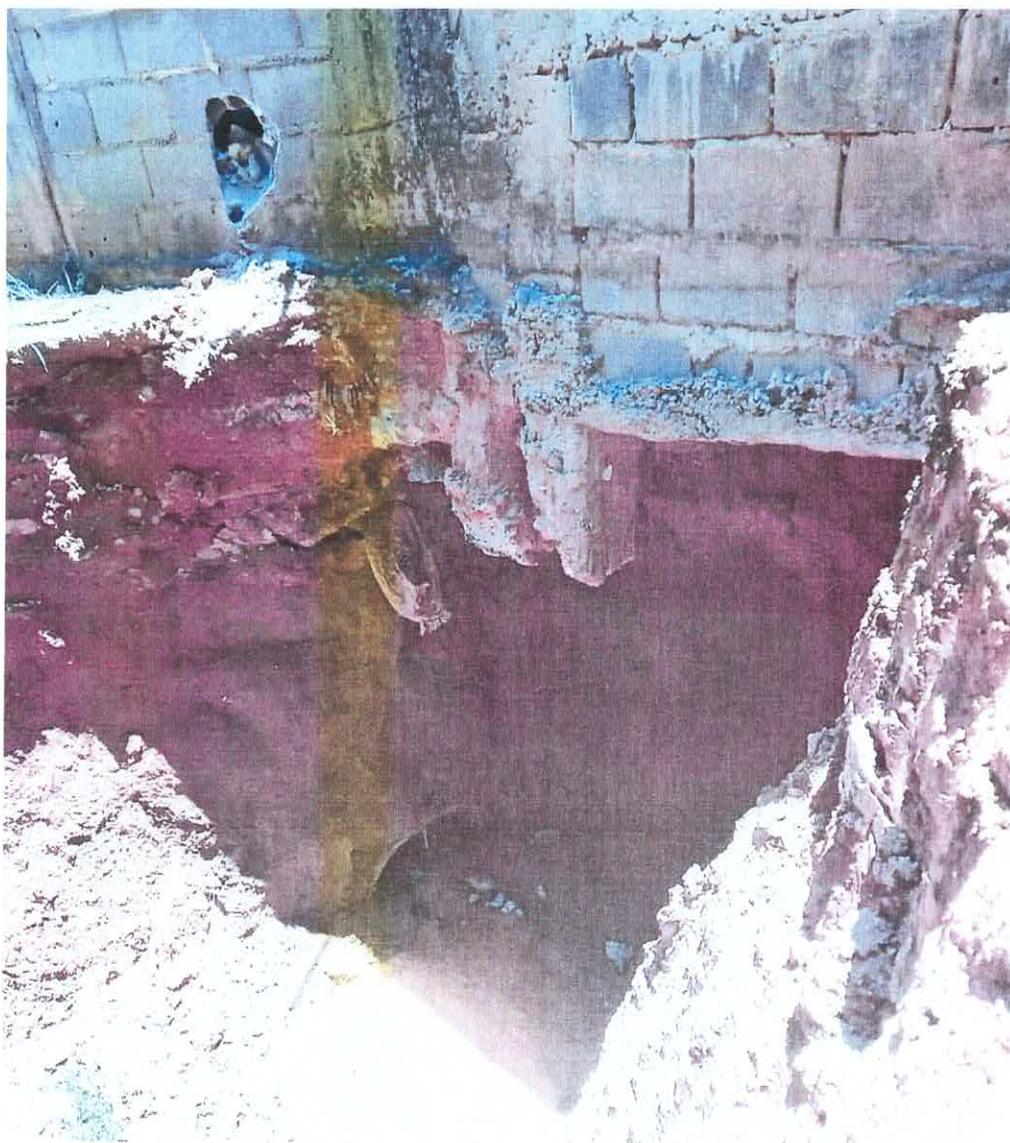




PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL

RELATÓRIO TÉCNICO

Figura 7 Rede pluvial rompida abaixo da fundação

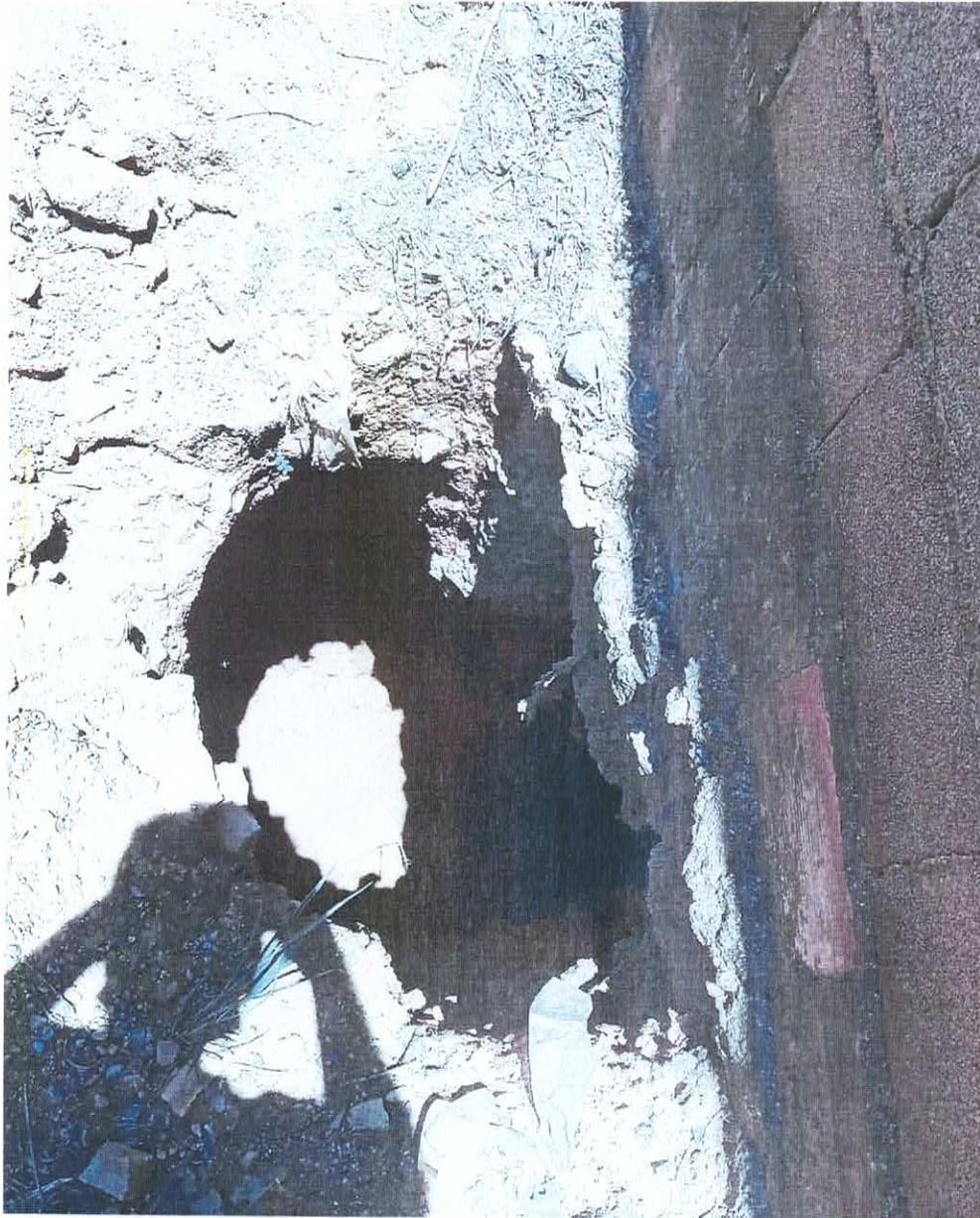




PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL

RELATÓRIO TÉCNICO

Figura 8 Vista superior de estaca comprometida





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL

RELATÓRIO TÉCNICO

Figura 9 Vista dos trechos expostos





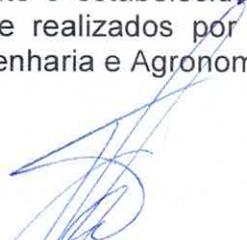
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL

RELATÓRIO TÉCNICO

6. CONCLUSÃO

Com base na inspeção visual realizada demonstradas nas figuras 1 a 9, foi observado o **RISCO EMINENTE DE DESABAMENTO**. Considerando a severidade e o conjunto de patologias elencadas, a Coordenadoria entende a estrutura inspecionada **NECESSITA COM URGÊNCIA** de intervenção técnica que recupere sua capacidade resistiva e sane as deficiências apontadas.

A Coordenadoria da Defesa Civil de Bambuí reforça que procedimentos no tocante a serviços de conservação, manutenção, construção e recuperação devem seguir rigorosamente o estabelecido nas normas técnicas respectivas de cada tipo de serviço e realizados por profissionais habilitados junto ao conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)



COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)
TÚLIO CÉSAR DE CARVALHO SANTOS
ENGR. CIVIL – CREA: 257312



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 1/5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 10BBM/1CIA/5PEL/PA BM(ARCOS)		MUNICÍPIO ARCOS	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 10BBM/1CIA/5PEL/PA BM(ARCOS)			
DATA DO REGISTRO 24/11/2021 17:20		DESTINATÁRIO 10BBM/1CIA/5PEL/PA BM(ARCOS)	
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA LIGACAO TELEFONICA		DATA DA COMUNICAÇÃO 24/11/2021	HORA DA COMUNICAÇÃO 13:05
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX			
INTERCEPTAÇÃO XXXX			
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL P02004 - VISTORIA EM RISCO DE DESABAMENTO / DESMORONAMENTO			
DATA/HORA DO FATO 24/11/2021 13:05	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 24/11/2021 14:15	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 24/11/2021 16:40	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 25/11/2021 06:51
LOCAL (AV., RUA, ETC) AVENIDA JOAO PAULINELI DE CARVALHO			
NÚMERO 333	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO / VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA
MUNICÍPIO BAMBUI		UF MG	PAIS BRASIL
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -20° 0' 54,3"	LONGITUDE -45° 58' 25,24"
TIPO VIA XXXX			
LOCALIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA PERIMETRO URBANO		ESTRADAS / RODOVIAS PAVIMENTADA	
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS			
ENVOLVIDO 1			
SEXO FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO SOLICITANTE	TIPO DE PESSOA FISICA	
NOME COMPLETO MARIA EUGENIA DE FREITAS MACHADO NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 29/01/1991	NATURALIDADE / UF BAMBUI / MG	
IDADE APARENTE 30	ESTADO CIVIL CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO		
CUTIS BRANCA	OCUPAÇÃO ATUAL GERENTE DE OBRAS		
MÃE SIMONE DE FREITAS MACHADO NUNES			
PAI EUGENIO CARDOSO NUNES			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 16036434	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ 09027415609
ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA VENANCIO ELIAS MACHADO	NÚMERO 252	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX
BAIRRO XXXX	MUNICÍPIO BAMBUI		UF MG
PAIS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (31) 992-102-221	TELEFONE COMERCIAL/CELULAR XXXX
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INDIVÍDUO RECUSOU INFORMAR		
ENVOLVIDO 2			
SEXO FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA DA AÇÃO DOS POLICIAIS/BOMBEIROS	TIPO DE PESSOA FISICA	
NOME COMPLETO MIRIAN CARVALHO PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 11/06/1992	NATURALIDADE / UF BAMBUI / MG	



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

FI. 2/5

ENVOLVIDO 2

IDADE APARENTE 29		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO		
CUTIS BRANCA	OCUPAÇÃO ATUAL SECRETÁRIA DE OBRAS		
MÃE MIRNA HELENA DE CARVALHO PEREIRA			
PAI MARCOS GONCALVES PEREIRA			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 16756290	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ 10104177624
ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA PADRE DOMINGOS	NÚMERO 93	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX
BAIRRO XXXX	MUNICÍPIO BAMBUI		UF MG
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (37) 999-168-047	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INDIVÍDUO RECUSOU INFORMAR		

ENVOLVIDO 3

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA QUE PRESENCIOU OS FATOS	TIPO DE PESSOA FISICA	
NOME COMPLETO DOUGLAS SAMUEL FERREIRA RAMOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 27/05/1989	NATURALIDADE / UF BAMBUI / MG	
IDADE APARENTE 32	ESTADO CIVIL CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO		
CUTIS IGNORADA	OCUPAÇÃO ATUAL SECRETÁRIO - DEFESA CIVIL		
MÃE TELMA HELOISA FERREIRA RAMOS			
PAI DONISETE LEAO RAMOS			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 16175675	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ 09446180651
ESCOLARIDADE ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) RUA ANTONIO FRANCISCO SILVEIRA NETO	NÚMERO 169	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX
BAIRRO XXXX	MUNICÍPIO BAMBUI		UF MG
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (37) 999-059-673	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INDIVÍDUO RECUSOU INFORMAR		

ENVOLVIDO 4

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA DA AÇÃO DOS POLICIAIS/BOMBEIROS	TIPO DE PESSOA FISICA	
NOME COMPLETO FABIO DE SOUZA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 22/11/1976	NATURALIDADE / UF CORREGO DANTA / MG	
IDADE APARENTE 45	ESTADO CIVIL CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO		
CUTIS IGNORADA	OCUPAÇÃO ATUAL EMPRESÁRIO		
MÃE MARIA TEREZINHA ROCHA			
PAI ANTONIO DE PAULA ROCHA			



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 3/5

ENVOLVIDO 4

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 8418374	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ 03156900621
ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (COMPREENDE OS PRIMEIROS OITO ANOS DE ESTUDO)			
ENDEREÇO (AV. RUA, ETC) AVENIDA JOAO PAULINELI DE CARVALHO	NÚMERO 307	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX
BAIRRO XXXX	MUNICÍPIO BAMBUÍ	UF MG	
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (37) 999-472-563	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INDIVÍDUO RECUSOU INFORMAR		

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

ACIONADOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO TELEFÔNICA PARA COMPARECER EM LOCAL COM RISCO DE DESABAMENTO/DESMORONAMENTO. DURANTE A SOLICITAÇÃO JUNTO AO CBMMG, A SOLICITANTE, ENVOLVIDO Nº 01 ARROLADO NESTE RELATÓRIO, INFORMOU QUE UMA CRATERA DE APROXIMADAMENTE QUATRO METROS DE PROFUNDIDADE E QUATRO DE LARGURA FOI ABERTA AO LADO DE UM PRÉDIO E UMA RESIDÊNCIA.

A SOLICITANTE INFORMOU QUE EXISTE UMA REDE DE ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL PASSANDO POR DEBAIXO DOS IMÓVEIS, SENDO ESTA REDE CONSTRUÍDA COM MANILHAS DE CIMENTO.

AS MANILHAS QUEBRARAM E CAUSARAM A CRATERA. SEGUNDO A GERENTE DE OBRAS JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE BAMBUÍ, ENVOLVIDOS 1 E 2 DESTA RELATÓRIO INFORMARAM QUE O PROBLEMA FOI PERCEBIDO HÁ APROXIMADAMENTE 10 MESES ATRÁS E QUE DESTA ENTÃO A PREFEITURA JÁ TENTAVA RESOLVER O PROBLEMA, PORÉM, POR FALTA DE RECURSOS LOGÍSTICOS NÃO FOI POSSÍVEL INICIAR OBRAS DE DESVIO DO ESCOAMENTO DE ÁGUA PARA OUTRO LOCAL.

DURANTE A VISTORIA NÃO FOI AVISTADO NENHUMA RACHADURA, TRINCA, INCLINAÇÃO NOS IMÓVEIS. AO CONVERSAR COM O DONO DO PRÉDIO, ENVOLVIDO DE Nº 04 DESTA RELATÓRIO, O MESMO INFORMOU QUE SEU IMÓVEL FOI CONSTRUÍDO COM APROXIMADAMENTE 9 A 12 BATISTACAS E QUE FOI FEITA UMA LAGE NA FUNDAÇÃO DO PRÉDIO JUSTAMENTE POR CAUSA DA PASSAGEM DAS MANILHAS DEBAIXO DO MESMO.

PERGUNTAMOS AO SENHOR, FÁBIO DE SOUSA SE O PRÉDIO APRESENTAVA EM SEU INTERIOR ALGUMA RACHADURA, TRINCA, PORTAS E/OU JANELAS EMPENADAS, PISO OCO AFIM DE VERIFICAR ALGUM ABALO ESTRUTURAL ALIADO AO EVENTO EM QUESTÃO E O MESMO RESPONDEU QUE NÃO APRESENTAVA NENHUM DOS SINAIS ESTANDO TUDO NORMAL. FÁBIO RELATOU QUE A CRATERA JÁ EXISTIA A MESES E QUE JÁ HAVIA PEDIDO A PREFEITURA DE BAMBUÍ PARA RESOLVER O PROBLEMA.

AO LADO DO PRÉDIO, NA RUA ELVIRA PEREZ RODRIGUES, 28, CONSTA UMA RESIDÊNCIA QUE TAMBÉM ESTÁ NA ÁREA DE RISCO. A CRATERA SE LOCALIZA NOS FUNDOS DA RESIDÊNCIA ONDE A VARANDA FOI COMPROMETIDA. PARTE DA MESMA ESTÁ SOBRE O BURACO.

OS MILITARES FORAM ATÉ A RESIDÊNCIA, PORÉM, HAVIA SOMENTE UMA CRIANÇA NO LOCAL, NÃO SENDO POSSÍVEL COLHER INFORMAÇÕES. LOGO EM SEGUIDA FOI FEITO CONTATO TELEFÔNICO PELO NÚMERO 37-98834-5273 COM O SENHOR, LEANDRO, DONO DA CASA. LEANDRO FOI INFORMADO SOBRE A SITUAÇÃO DE SEU IMÓVEL E O MESMO RESPONDEU QUE JÁ TINHA CIÊNCIA DOS FATOS E QUE A VARANDA É UM CÔMODO PRÓXIMO DA MESMA JÁ ESTAVAM ISOLADOS, SEM USO. LEANDRO DISSE QUE SEU IMÓVEL NÃO APRESENTAVA NENHUMA RACHADURA, TRINCA, PORTAS E/OU JANELAS EMPENADAS E/OU PISO OCO.

DURANTE A VISTORIA UM REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL DE BAMBUÍ COMPARECEU NO LOCAL, ENVOLVIDO DE Nº 03 DESTA RELATÓRIO.

MARIA EUGÊNIA, GERENTE DE OBRAS DA PREFEITURA INFORMOU QUE AS OBRAS DE DESVIO DO ESCOAMENTO DA ÁGUA DAS MANILHAS NÃO TEM DATA PARA FINALIZAR. A MESMA RELATOU QUE APÓS O DESVIO DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS AS MANILHAS SERÃO DESABILITADAS.

DURANTE A VISTORIA O DONO DO PRÉDIO FOI ORIENTADO A MONITORAR A EDIFICAÇÃO QUANTO AO APARECIMENTO DE RACHADURAS, TRINCAS, PORTAS E/OU JANELAS EMPENADAS, PISO OCO ETC, O MESMO FOI FEITO POR TELEFONE COM O SENHOR LEANDRO E EM CASO DE APARECIMENTO DOS SINAIS DE ABALO ESTRUTURAL ACIONAREM NOVAMENTE O CORPO DE BOMBEIROS E SAÍREM DOS IMÓVEIS

DURANTE A VISTORIA OS MILITARES PRESENCIARAM UM FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA TRABALHANDO NO FUNDO DE UM BURACO DE APROXIMADAMENTE 5 METROS DE ALTURA EM CONDIÇÕES PERIGOSAS SEM NENHUMA SEGURANÇA EXPOSTO AO RISCO DE SOTERRAMENTO. DIANTE DOS FATOS, ORIENTAMOS AO MESMO E DEMAIS FUNCIONÁRIOS E TAMBÉM A MARIA EUGÊNIA, GERENTE DE OBRAS, QUE PROVIDENCIASSE EQUIPAMENTOS E/OU MEIOS PARA QUE O MESMO PUDESSE TRABALHAR EM CONDIÇÕES SEGURAS.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU? NAO	PREFIXO DA VIATURA XXXX	PLACA DA VIATURA XXXX	PERITO (MATRÍCULA - NOME) XXXX - XXXX
MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO XXXX			



BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

FI. 4/5

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA PRINCIPAL	ÓRGÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO AMBULANCIA -				
PLACA OQM9784	PREFIXO / ÓRGÃO BM	REGISTRO GERAL 00841	PREFIXO PADRÃO XXXX	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRICULA 1644327	CARGO 3 SARGENTO
NOME COMPLETO JUAREZ JOSE DE SOUSA		NR. VIATURA 1
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		UNIDADE 10BBM/1CIA/5PEL/PA BM(ARCOS)

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRICULA 1727759	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE
NOME COMPLETO THIAGO ASSUMPCAO MILHOMEM		NR. VIATURA 1
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		UNIDADE 10BBM/1CIA/5PEL/PA BM(ARCOS)

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRICULA 1728468	CARGO SOLDADO DE 1 CLASSE
NOME COMPLETO PATRICK SANTOS RIBEIRO		NR. VIATURA 1
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		UNIDADE 10BBM/1CIA/5PEL/PA BM(ARCOS)

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE 10BBM/1CIA/5PEL/PA BM(ARCOS)	
MATRICULA 1644327	NOME COMPLETO JUAREZ JOSE DE SOUSA
CARGO 3 SARGENTO	
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
ASSINATURA	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2021-056523014-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA 25/11/2021	HORA 10:56	MATRICULA 1674860	NOME HENRIQUE THADEU ESTEVES DA SILVA
CARGO 2 TENENTE			
ÓRGÃO/UF CORPO DE BOMBEIROS MILITAR / MG			
UNIDADE 10BBM/1CIA/5PEL/PA BM(ARCOS)			
PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX			
TENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX			



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 5/5

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:

25/11/2021 06:50

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****